



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154 / 2005

Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à rua Sebastião de Lacerda, n° 35 - Centro - Paty do Alferes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 31.844.889/0001-17, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Srª Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada à rua Barão de Capivari, n° 362 - Avelar - Paty do Alferes/RJ, portadora da C.I. n° 04.280.833 IFP/RJ e inscrita no CPF(MF) sob o n° 499.523.317-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e por outro lado a empresa **SANT'ANA DE PIRAIÍ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à rua Capitão Manoel Torres, n° 1680 - Santa Tereza - Piraií/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.728.820/0001-67, representada neste ato pelo Sr. NILTO RIBEIRO SANT'ANA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. n° 6700363 IFP, inscrito no CPF(MF) sob o n° 568.991.737-00, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo fica aditivado o prazo de conclusão das obras de construção de cobertura e reforma de piso da quadra poliesportiva do bairro Pedras Ruivas, prevista na Cláusula 7, em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28 de maio de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, de maio de 2007.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
CONTRATANTE

.....
SANT'ANA DE PIRAIÍ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA